



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPAM/SETRA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DEMANDA PREVISTA NO PAC ()

DEMANDA NÃO PREVISTA NO PAC (X)

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

(X) DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A AQUISIÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE, conforme documento (3017827), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou e-mail: socioambiental@stm.jus.br)

(X) Sim

() Não

() A Verificar

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios, poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Descrição Sucinta da Contratação:

Aquisição de 17 veículos de representação para substituição dos veículos atuais.

2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:

O Tribunal possui atualmente 17 veículos de representação, destinados ao Excelentíssimos Ministros dessa corte, que são da Marca Ford, modelo Fusion, adquiridos em 2015.

A FORD encerrou a produção do Fusion em maio de 2020, bem como vem encerrando suas fábricas no Brasil. É possível verificar que a FORD atualmente tem trabalhado apenas com veículos tipo camionete, superesportivo e van. Assim, essa Seção de Transporte tem encontrado dificuldade para realizar as manutenções preventivas e corretivas dos veículos modelo Fusion.

O Ato Normativo nº 05/2010, combinado com Ato Normativo nº 204/2016, Plano Plurianual de Metas da JMU de 2017 a 2020, estabelece a troca de veículos a cada 5 anos:

"Ato Normativo nº 05/2010

Art. 15 A renovação da frota obedecerá às determinações do Plano Plurianual de Metas da Justiça Militar da União - PPM/JMU."

"Ato Normativo nº 204/2016

Seção IV - Da Aquisição e manutenção dos Veículos da JMU

Art. 13 A utilização dos veículos oficiais deve obedecer às disposições contidas nos Atos Normativos nº 05/2010 e nº 24/2010, observando, ainda, os princípios da padronização e economicidade.

Art. 14 Os veículos oficiais da JMU serão licitados e adquiridos pelo Superior Tribunal Militar para todas as Circunscrições da Justiça Militar e serão distribuídos para os Foros e Auditorias, conforme determinação da Presidência, ficando a responsabilidade do referido bem a cargo do detentor da sua posse e usufruto.

art. 15 Os veículos oficiais da JMU serão renovados, em princípio, a cada 5 (cinco) anos e de acordo com a disponibilidade orçamentária, conforme o seguinte cronograma:

I - Frota de Veículos de Ministros, como segue: 2020, 2025, 2030, etc.;

II - Frota de Veículos de Juízes-Auditores e de Juízes Auditores Substitutos, como segue: 2017, 2022, 2027, etc.;

III - Frota de Veículos de serviço, como segue: 2019, 2024, 2029, etc.;

IV - Os demais veículos da JMU poderão ser substituídos de acordo com a conveniência da Administração, desde que previstos nas diretrizes orçamentárias."

Assim, sugerimos a substituição da frota de veículos para atendimento dos Excelentíssimos Ministros desse STM.

Foram realizados alguns estudos no ano de 2022, mas ainda não

houve o prosseguimento da aquisição dos veículos de representação. Entretanto o assunto tem se tornado uma prioridade, pois vários veículos de representação vem apresentando defeitos, chegando a momentos que a Seção de Transporte está sem os de dois veículos reservas para esse segmento.

Foi realizado estudos durante o ano de 2022, SEI nº 2531242, e mais atualizações do mesmo e há uma grande dificuldade de oferta de veículos. No ano de 2022 as montadoras passaram por mudanças que alteraram alguns segmentos de veículos, sendo um dos mais atingidos o veículo sedan executivo, que é utilizado pelo STM para atendimento dos Excelentíssimos Ministros dessa Corte. Assim, houve dificuldade dessa Seção de transporte em apresentar veículos similares aos utilizados atualmente para atendimento das autoridades.

Para o ano de 2023 há cenários das montadoras trazerem uma linha de veículos sedan médio com uma requisitos tecnológicos mais próximos a um sedan executivo. Assim, trazemos essa demanda para ser estudada esse ano e a fim de encontrarmos uma solução de aquisição ou locação de veículos para atendimento da demanda em tela.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

17 veículos

4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:

01/06/2023

5. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:

Melhor atendimento ao Excelentíssimos Ministros no caso de manutenção do veículo oficial. Disponibilidade de veículo reserva em caso de manutenção dos veículos oficiais. Garantir o serviço de transporte dos excelentíssimos Ministros. Garantir o transporte seguro de passageiros. Garantir a disponibilidade dos veículos de carga do tribunal. Atualização da frota, gerando menos manutenções e gastos para o STM.

6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE:

Área Requisitante: DIRAD / COPAM / SETRA		
Responsável: LÚCIO NUNES CRISTOFARI	Telefone: 61-3313-9390	E-mail: SETRA@STM.JUS.BR
7. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO		
Objetivo:	Ampliar a eficiência do suporte logístico de bens e serviços	
Iniciativa*:	Adquirir bem de modo a oferecer maior celeridade na disponibilidade de veículo de representação, bem como não permitir a interrupção da serviço de transporte.	
* A iniciativa pode ser distinguida em: - Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU. - Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.		
8. FONTE DE RECURSO		
Programa de Trabalho:	167544 - JUPROC	
Elemento(s) de Despesa:	4.4.90.52	
9. ENCAMINHAMENTO AO DIRETOR-GERAL		
1. Submeto o presente DFD a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início dos estudos preliminares, com vistas à possível contratação. 2. Indico a seguinte Equipe de Planejamento :		
Integrante Demandante : Bruno Sgarabotto	Telefone: 61-3313-9111	E-mail: copam@stm.jus.br

Integrante Técnico : Donizete Gonçalves de Castro	Telefone: 61-3313-9315	E-mail: setra@stm.jus.br
Integrante Administrativo : Lúcio Nunes Cristofari	Telefone: 61-3313-9390	E-mail: setra@stm.jus.br
Gen. LAURO LUIS PIRES DA SILVA DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO		
10. AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR-GERAL		
1. Considerando os incisos I e VII do parágrafo único do art. 2º, c/c o § 1º do art. 50, todos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999e, em face deste DFD, que chega a este signatário, com as devidas informações técnicas, autorizo o início dos Estudos Técnicos Preliminares, após a nomeação da Equipe de Planejamento proposta. 2 . Solicito que essa unidade demandante ou consolidadora encaminhe este processo ao NUADG para elaboração da Portaria de Designação da Equipe de Planejamento. JOSÉ CARLOS NADER MOTTA DIRETOR-GERAL		



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 29/03/2023, às 08:55 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, em 29/03/2023, às 08:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3131994** e o código CRC **EB7E318D**.

3131994v6

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>